

DECRETO Nº 538/10

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 502/10 de 27 de janeiro de 2010 e seus artigos.

DECRETA:

Art. 1º - Cria, no orçamento vigente, o seguinte elemento de despesa:

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
Fundo Municipal de Saúde	103020034.2.133	44.90.52.00	21 – Convênio da União

Art. 2º - Abre **crédito especial** no valor de R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), por conta do repasse de Convênio do Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do PADEM, e R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), por anulação de dotações, conforme segue:

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E LAZER

13695.0013 – Fomento ao Turismo

13695.0013.1.057 – Construção e Reforma de Praças

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha: 186

Fonte 20 – Convênio do Estado – PADEM.....R\$ 850.000,00

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E LAZER

12361.0011 – Expansão e Desenvolvimento da Educação

12361.0011.1.047 – Construção de Escola

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha: 137

Fonte 20 – Convênio do Estado – PADEM.....R\$ 1.400.000,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15451.0020 – Infra Estrutura Viária

15451.0020.1.085 – Pavimentação, Drenagem e Canalização de Meio-Fio, sinalização, calçadas e obras de contenção em logradouros

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha: 316

Fonte 21 – Convênio da União.....R\$ 600.000,00

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020034 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020034.2.133 – Funcionamento das unidades médicas e odontológicas de atendimento à Saúde da Rede Pública

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 517

Fonte 21 – Convênio da União.....R\$ 300.000,00

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 3.150.000,00

Art. 3º - Fica **reduzido** o valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) das seguintes dotações orçamentárias e respectivos elementos de despesas:

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15451.0020 – Infra Estrutura Viária

15451.0020.1.086 – Construção de Trevos e Pórticos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha 318

Fonte 21 – Convênio da União.....R\$ 100.000,00

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E LAZER

27813.0014 – Infra-Estrutura do Desporto e Lazer

27813.0014.1.058 – Construção de Quadras, Campos de Futebol e Pista de Atletismo

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha 212

Fonte 21 – Convênio da União.....R\$ 300.000,00

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E LAZER

12363.0009 – Manutenção e revitalização do Ensino Fundamental

12363.0009.1.046 – Construção de Escola Profissionalizante

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha 144

Fonte 21 – Convênio da União.....R\$ 500.000,00

TOTAL DA REDUÇÃOR\$ 900.000,00

Art. 4º - Inclui a receita na fonte de recursos 20 – Convênios do Estado, na seguinte categoria de receita:

Unidade Gestora – 00 Prefeitura Municipal de Macuco

1.7.6.2.99.00 – Outras Transferências de Convênios do Estado

R\$2.250.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2010

ROGÉRIO BIANCHINI

Prefeito